



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 009/2024-CPL/PMC

Carolina/MA, 22 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIA ANDRAUS
Procurador Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Exame e Aprovação da Minuta de Edital

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 014/2024-PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preço** para a aquisição de **Oxigênio Medicinal**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, para **exame e aprovação da Minuta de Edital**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme dispõe o artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.”

“(...)”

“§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;”

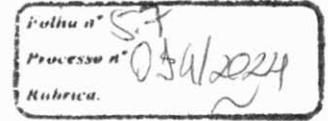
Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Saúde**, para **AUTORIZAÇÃO** da fase externa da licitação.

Respeitosamente,


CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES
Agente de Contratação



PORTARIA Nº 027/2024/GAB/PREF.



“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, considerando o disposto no artigo 6º, LX, art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.246/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora efetiva, integrante do quadro permanente de servidores desta Administração Pública, Senhora **Celme Japiassu Magalhaes**, brasileira, portadora do RG de nº 031273922006-0 e do CPF de nº 283.107.643-91, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame e as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



Processo nº 054/2024

Art. 3º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º Lei Federal nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 01/01/2024

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão,
aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ERIVELTON
TEIXEIRA
NEVES:02869309600

Assinado digitalmente por ERIVELTON TEIXEIRA
NEVES:02869309600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27864284000110, OU=presencial, CN=ERIVELTON TEIXEIRA
NEVES:02869309600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.23 10:22:50-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

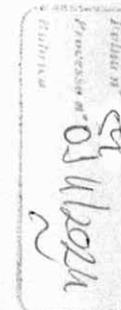
O aluno certificado poderá exercer a função de Pregoeiro em qualquer lugar no Brasil, em conformidade com o parágrafo único do artigo 7º do Decreto 3.555/2000.

Conferimos este certificado a **Celme Japiassu Magalhães** pela participação no **Curso online de Formação de Pregoeiro**, concluído nesta data. **Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas.**

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.



1 EAD | ONE SERVIÇOS ONLINE LTDA.
CNPJ: 23.782.672/0001-00





65f04dd9-5db0-42a8-b54f-7ecb4442e276

Certificado registrado em EAD.ONE.
O presente certificado pode ter sua
validade autenticada acessando o QRCode ao lado.
One Serviços Online Ltda. | CNPJ: 23.782.672/0001-00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas.



CONCEITOS

Sobre o Pregão, Histórico, Legislação, Princípios, Características, Benefícios, Personagens e Desafio.



PREGÃO ELETRÔNICO

Definição, Atribuições da Autoridade Competente, Atribuições do Pregoeiro, Atribuições do Licitante, Fases e procedimentos.



FASE PREPARATÓRIA

Apresentamos todos os passos que antecedem a realização do pregão.



RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Veremos o que é impugnação e recurso, prazos e como realizar o juízo.



PREGÃO PRESENCIAL

Definição, Atribuições, Fases, Regras, Vedações, Sessão Pública, Composição do Processo...



EXERCÍCIOS E SIMULADOS

Preparação de edital, pregão presencial e pregão eletrônico. Tudo com o acompanhamento do tutor.

